



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 30

RUBRICA M

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de apoio técnico especializado para articulação institucional e suporte logístico às ações do Município junto a órgãos e entidades da administração pública federal, bem como no âmbito do Poder Legislativo. Essa demanda decorre da crescente complexidade das relações intergovernamentais e da necessidade de promover, de forma mais eficiente e estratégica, os interesses regionais e as pautas prioritárias da administração municipal.

A atuação integrada com os entes federais é essencial para garantir o acesso a recursos, programas, políticas públicas e espaços de deliberação que impactam diretamente o desenvolvimento local. Nesse contexto, a contratação de estrutura de apoio que possibilite a atuação articulada, o acompanhamento de pautas estratégicas e a mediação institucional com representantes do Executivo e do Legislativo Federal torna-se imprescindível para fortalecer a presença do Município nos centros decisórios do país.

Este ETP apresenta os elementos necessários para justificar tecnicamente a contratação, considerando o problema a ser resolvido, os resultados esperados, os requisitos da solução, as alternativas possíveis e a viabilidade da contratação, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

1.1. REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

O Município enfrenta crescentes desafios na captação de recursos, no acompanhamento de projetos de interesse local e na defesa de suas demandas estratégicas junto aos órgãos federais e ao Poder Legislativo. Nesse cenário, é fundamental fortalecer sua presença institucional em Brasília e demais instâncias decisórias, de forma contínua, organizada e tecnicamente qualificada.

A articulação com ministérios, autarquias, agências reguladoras, bancadas parlamentares e comissões legislativas é essencial para assegurar apoio político, **destravar pleitos** administrativos, viabilizar projetos e captar recursos oriundos de emendas parlamentares, transferências voluntárias e outras fontes federais de financiamento. Além disso, a atuação institucional junto ao Congresso Nacional permite o acompanhamento de proposições legislativas que possam impactar positiva ou negativamente a gestão municipal.

Dessa forma, justifica-se a contratação de suporte técnico especializado para articular, planejar e executar ações de representação institucional, promovendo a **defesa dos interesses** regionais e a busca ativa por oportunidades de desenvolvimento para o Município. Esse suporte inclui, entre outras atividades:



- Apoio logístico e operacional nas visitas técnicas e agendas institucionais com órgãos federais e parlamentares;
- Monitoramento de pautas legislativas e proposições de interesse municipal;
- Interlocução estratégica com agentes públicos e representantes políticos;
- Apoio na elaboração de documentos, propostas e relatórios técnicos para subsidiar pleitos e reuniões;
- Organização de eventos, encontros e agendas institucionais com foco no fortalecimento da atuação regional.

A contratação de tal suporte não substitui as competências dos órgãos municipais, mas sim as potencializa, garantindo maior efetividade e celeridade na obtenção de resultados concretos para a população. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica e necessária à boa governança, à ampliação da capacidade institucional do Município e ao fortalecimento do desenvolvimento regional.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para atender à demanda do Município por suporte especializado em articulação institucional e apoio logístico nas interações com os âmbitos federal e legislativo, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

3.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Descrição: Contratação de pessoa jurídica com expertise na representação institucional de entes públicos, especialmente voltada à atuação em Brasília, com estrutura dedicada ao monitoramento de pautas legislativas, articulação política e apoio logístico à presença do Município em fóruns e reuniões.

Vantagens:

- Know-how técnico e experiência consolidada na interlocução com órgãos federais e casas legislativas.
- Presença física em Brasília, o que facilita a atuação contínua junto aos centros decisórios.
- Equipe multidisciplinar (analistas políticos, consultores legislativos, assessores parlamentares).
- Relatórios e diagnósticos periódicos com análises estratégicas.

Desvantagens:

- Custo financeiro elevado, especialmente se envolver dedicação exclusiva.
- Necessidade de acompanhamento e fiscalização contínua do contrato.
- Dependência de um prestador externo para uma atividade de caráter estratégico.

3.2 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU COOPERAÇÃO COM ENTIDADE PÚBLICA OU CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Descrição: Estabelecimento de parceria com entidade pública (ex: associação de municípios ou consórcio público regional) que já possua estrutura voltada à representação institucional e defesa de interesses comuns.

Vantagens:

Redução de custos operacionais via rateio entre os entes consorciados.
Fortalecimento da representatividade regional.
Viabilização de ações conjuntas e de maior impacto político.

Desvantagens:



Baixo grau de personalização das ações (atuação focada em pautas coletivas).
Dependência da governança do consórcio ou entidade parceira.
Possível limitação na agilidade e na exclusividade da defesa de pautas específicas do Município.

3.3 ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPE PRÓPRIA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Descrição: Criação ou ampliação de unidade administrativa no âmbito da Prefeitura ou Gabinete para exercer diretamente as atividades de representação institucional junto aos poderes federais e legislativos.

Vantagens:

- Controle direto sobre a atuação institucional.
- Alinhamento com os objetivos e estratégias políticas e administrativas do Município.
- Formação de capital humano interno e permanente.

Desvantagens:

- Tempo e custo elevado para estruturação da equipe (recrutamento, capacitação, deslocamentos).
- Ausência de presença física contínua em Brasília, salvo com servidores deslocados.
- Curva de aprendizado para alcançar o nível de articulação de empresas especializadas.

3.4 CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR AUTÔNOMO ESPECIALIZADO

Descrição: Contratação de pessoa física, com notório saber ou experiência na área, para prestar consultoria em articulação institucional e assessoramento estratégico.

Vantagens:

- Menor custo em comparação com empresas especializadas.
- Flexibilidade contratual e possibilidade de atuação sob demanda.
- Atendimento personalizado.

Desvantagens:

- Limitações de escala e de estrutura logística.
- Maior risco de descontinuidade do serviço.
- Dificuldade em atender simultaneamente demandas diversas (logística, técnica e institucional).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução adotada para o atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu-CE é a Contratação de pessoa jurídica com expertise na representação institucional de entes públicos é a mais adequada existente no mercado. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma

4



lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto, as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

A solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores, tendo em vista a necessidade administrativa em Expertise específica na área de Tributação.

Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA/DF JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DOS DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE	MÊS	12
Especificação dos Serviços a Serem Prestados: • Apoio administrativo para solução de pendências e demais demandas necessárias do município, em Brasília/DF; • Acompanhamento da tramitação dos projetos, propostas e convênios em Brasília/DF; • Acompanhamento de processos e protocolo de documentos junto ao Governo Federal, Ministérios, Congresso Nacional e Órgãos do Poder Judiciário; • Cadastro, acompanhamento e monitoramento de Propostas e Emendas Parlamentares junto ao TransfereGOV, InvestSUS e outros sistemas do Governo Federal com atualizações sobre diligências, empenhos e pagamentos; • Articulação junto aos órgãos federais para otimizar os prazos dos procedimentos na liberação dos recursos de Contratos de Repasse, Convênios e Transferência Obrigatórias do Município; • Assessoria administrativa e financeira, visando sanar restrições e irregularidades dos processos formalizados com o FNDE/MEC, por meio de visitas presenciais mensais, nas quais o representante da empresa permanecerá no mínimo 02 (dois) dias a disposição da Secretaria, onde serão apresentados relatórios e discutidas situações específicas de cada instrumento; • Acompanhamento da regularidade do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; • Orientação na elaboração de projetos e propostas para a captação de recursos; • Articulação e acompanhamento de audiências em Brasília, quando necessário; • Envio periódico de instruções quanto à disponibilidade e obtenção de recursos orçamentários junto ao Governo Federal, tais como: Editais, Instruções Normativas, Portarias, Decretos, Novos Programas, etc; • Disponibilização de escritório em Brasília com infraestrutura apropriada para reuniões de trabalho e			



realização de agendas;

- Disponibilização de carro e motorista próprios da empresa, para o Prefeito e outros agentes municipais cumprirem suas agendas em Brasília, quando necessário.
- Execução periódica de relatórios acerca dos recursos recebidos pelo Município, proveniente de emendas parlamentares e outras fontes;
- Elaboração de ofícios e protocolo junto ao Governo Federal, Ministérios, Congresso Nacional e Órgãos do Poder Judiciário;

6. IMPACTOS ADMINISTRATIVOS

A contratação de serviços de assessoria e consultoria institucional em Brasília/DF trará impactos positivos e diretos na atuação administrativa do Município de Senador Pompeu/CE, principalmente no que se refere ao fortalecimento da articulação com órgãos federais e ao incremento da eficiência na captação de recursos e na solução de pendências administrativas. A seguir, são detalhados os principais impactos administrativos decorrentes da contratação:

6.1 MELHORIA NA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA

A presença de uma equipe técnica com atuação contínua em Brasília, somada à estrutura física disponibilizada (escritório, veículo e apoio logístico), permitirá que o Município tenha representação ativa e estratégica junto aos Ministérios, Congresso Nacional e outros órgãos do Governo Federal, ampliando significativamente sua visibilidade e capacidade de influenciar decisões relevantes.

6.2 ACELERAÇÃO NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E DEMANDAS

Com o acompanhamento direto da tramitação de propostas, convênios, contratos de repasse e demais pleitos administrativos, a atuação da consultoria contribuirá para a redução de prazos e resolução de pendências que frequentemente geram entraves à liberação de recursos ou à formalização de instrumentos de parceria.

6.3 APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A consultoria prestará orientação contínua na elaboração de projetos e propostas, com foco em editais, programas e portarias publicadas pelo Governo Federal, possibilitando uma atuação mais proativa e estratégica na busca por recursos orçamentários, incluindo emendas parlamentares e programas específicos setoriais (educação, saúde, infraestrutura etc.).

6.4 REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS

A assessoria administrativa e financeira possibilitará o acompanhamento técnico especializado de instrumentos celebrados com o FNDE/MEC e outros órgãos, com foco na correção de irregularidades, prestação de contas e superação de restrições. O suporte presencial mensal fortalece o vínculo institucional e viabiliza o diálogo direto com os setores técnicos dos órgãos envolvidos.

6.5 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E MONITORAMENTO

A emissão periódica de relatórios com o mapeamento dos recursos recebidos, bem como o acompanhamento da situação do Município no CAUC, permitirá melhor planejamento financeiro, identificação de riscos e correção de falhas, contribuindo para o aumento da regularidade e adimplência fiscal do Município.

6.6 OTIMIZAÇÃO DA LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA EM BRASÍLIA

A



A disponibilização de veículo, motorista e escritório com infraestrutura adequada facilitará a presença de representantes do Município em Brasília, garantindo apoio logístico completo para agendas institucionais, reuniões técnicas e audiências com parlamentares e técnicos ministeriais.

6.7 REDUÇÃO DE CUSTOS COM DESLOCAMENTOS E DIÁRIAS

Com o suporte local da empresa contratada, muitos deslocamentos de equipes técnicas municipais poderão ser evitados ou otimizados, resultando em redução de custos com passagens e diárias e maior previsibilidade na gestão orçamentária.

6.8 PADRONIZAÇÃO E AGILIDADE NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A elaboração de ofícios, protocolos e instruções periódicas facilita a padronização documental e melhora a qualidade da comunicação institucional com órgãos federais, tornando os processos mais ágeis, claros e eficazes.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

8. ORÇAMENTO ESTIMADO

8.1. O orçamento global estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, contemplando todos os itens mencionados no escopo.

8.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por meio de Dispensa Eletrônica, conforme estabelecido pela legislação vigente.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida

13. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças, Administração e Gestão – elemento: 33903503 Serviços de Consultoria - Consultoria e/ou Assessoria Administrativa – fonte de recurso: 1500000000

14. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica realizada, constata-se que a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria institucional em Brasília/DF configura-se como medida estratégica para o Município de Senador Pompeu/CE, tendo em vista a complexidade crescente das relações interfederativas e a necessidade de atuação proativa e qualificada junto aos órgãos do Governo Federal, Congresso Nacional e demais instituições sediadas na capital federal.

A solução identificada — contratação de empresa especializada com estrutura de apoio presencial em Brasília — apresenta-se como a mais adequada frente às necessidades do Município, pois alia expertise técnica, presença contínua nos centros decisórios e suporte logístico completo, fatores que contribuem diretamente para o aumento da efetividade na captação de recursos, na superação de pendências administrativas e no fortalecimento da representação institucional.

Além disso, os impactos administrativos evidenciam ganhos relevantes em eficiência, economicidade, planejamento estratégico e regularidade fiscal, reforçando a viabilidade e a pertinência da contratação sob a ótica do interesse público.

Assim, recomenda-se a continuidade do processo com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários para a formalização da contratação, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Senador Pompeu-CE, 10 de Abril de 2025.

MARIA FERNANDETE GOMES

Presidente Equipe de Planejamento